



Comprovante de Publicação

Nº: **46528**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.724/2018**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO SANDRA DO ROCIO SANTOS LIMA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 2982, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 2 (DOIS) ANOS E 5 (CINCO) DIAS, PRESTADOS AO(S) EMPREGADOR(ES) RELACIONADO(S) ABAIXO.**

Identificação:

**6300/2018**

Data Publicação :

**07/12/2018**

**Completo**

PORTARIA Nº 45.724/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 019416/2018, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SANDRA DO ROCIO SANTOS LIMA DE SOUZA, matrícula nº 2982, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos e 5 (cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 10/08/1992 - 14/08/1994 Próprio 2 0 5 Período Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL308.GER - 04/12/2018 - 16:39:30 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.12.06 16:56:39 -02'00' Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432